

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 037/2017 - CIB****Goiânia, 18 de maio de 2017.**

**Aprova o cadastramento de leitos de
UTI Adulto, Tipo II, do Hospital Jacob
Facuri, no Município de Goiânia.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas
atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;**
- 2 – Os autos de nº 201700010002732 aonde acostaram todos os documentos exigidos pelas
normas vigentes do SUS;**
- 3 – O Despacho nº 326 de 17/02/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia
informando que a UTI Adulto tipo II, da unidade acima referida, atende aos requisitos da
Portaria GM/MS nº 3.432 de 12/08/1998 e RDC/ANVISA/MS nº 7/2010 de 24/02/2010.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 18 de maio de 2017, o cadastramento de mais 10 (dez) leitos novos de UTI Adulto Tipo II, do Hospital Jacob Facuri, CNES 2337800, no Município de Goiânia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS